RESOLUÇÃO Nº. 108, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar a mudança de regime de trabalho de 20h para 40h – Dedicação Exclusiva de vaga do quadro docente da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR, decorrente do pedido de exoneração do prof. Acelino Rodrigues Carvalho.

Profª. Dra. Liane Maria Calarge